



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 02/2022

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9:00, na sala de reuniões, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; planejamento final da Capacitação para profissionais referente Transtorno de Espectro Autista – TEA e assuntos gerais. A presidente Angela cumprimentou a todos com as boas vindas. O Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 01/2022 que foi aprovada. Angela apresentou o Cronograma final da Capacitação para profissionais e familiares referente ao Transtorno de Espectro Autista – TEA, sendo que após discussão foi acordado que o evento fosse aberto aos profissionais de Dionísio Cerqueira – SC também. Também, colocaram-se a disposição para fazer a divulgação e convites em suas respectivas secretarias e entidades: Iara – profissionais da Secretaria de Saúde; Fabiana – Agentes Comunitários de Saúde; Adriana – Secretaria de Educação; Rosane – Escolas do Estado; Alice – APAE; Ester – APMI. Também, responsáveis pela divulgação (entrevista na Radio) Alice e Angela. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 02/2022.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente